



DECRETO Nº 9.529-GP/2026

Em, 05 de março de 2026.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.502-GP/2026, de 05 de março de 2026.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 75.060,16** (setenta e cinco mil, sessenta reais e dezesseis centavos), cujo objetivo é custear despesas decorrentes do pagamento da junta médica municipal, conforme solicitado no Memorando 38/SEMAP/2026, Processo nº 633/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.122.0012.2048	GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E DE PESSOAS			
1.500	F: 62	3.3.90.36	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	75.060,16
TOTAL				<b>75.060,16</b>

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.122.0012.2048	GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E DE PESSOAS			
01.500	F: 063	3.3.90.39	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	65.000,00
04.122.0012.2052	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO			
01.500	F: 72	3.3.90.30	Material de Consumo	10.060,16
TOTAL				<b>75.060,16</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, em 05 de março de 2026.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 05/03/2026 às 16:12, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **321641** e o código verificador **07E2BC88**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	05/03/2026 16:11
2	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	10/03/2026 09:53
3	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	10/03/2026 11:55
4	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	10/03/2026 11:55
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	10/03/2026 13:29

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Decreto 9529	09/03/2026	<a href="#">322966</a>

Referência: [Processo nº 1-633/2026](#).

Docto ID: 321641 v1

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 9.529-GP/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

**DECRETO Nº 9.529-GP/2026 Em, 05 de março de 2026.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar  
por Anulação no Orçamento Vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Leide nº 2.502-GP/2026, de 05 de março de 2026.

**DECRETA**

**Art. 1º**Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 75.060,16**(setenta e cinco mil, sessenta reais e dezesseis centavos), cujo objetivo é custear despesas decorrentes do pagamento da junta médica municipal, conforme solicitado no Memorando 38/SEMAP/2026, Processo nº 633/2026.Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.122.0012.2048	GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E DE PESSOAS			
1.500	F:62	3.3.90.36	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	75.060,16
TOTAL				75.060,16

**Art. 2º**O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.122.0012.2048	GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E DE PESSOAS			
01.500	F: 063	3.3.90.39	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	65.000,00
04.122.0012.2052	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO			
01.500	F: 72	3.3.90.30	Material de Consumo	10.060,16
TOTAL				75.060,16

**Art. 3º**EsteDecretoentra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas naLei Municipal nº2.445-GP/2025- Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº2.379-GP-2025(Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025(Lei Orçamentária do exercício de 2026).

Palácio 21 de Julho, em 05 de março de 2026.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Publicado por:**  
Josieli de Almeida  
**Código Identificador: 7BC6E0EC**



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Rondônia no dia 09/03/2026. Edição 4187  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Publicação</b>	Identificação/Número <b>AROM - Decreto 9529</b>	Data <b>09/03/2026</b>
--	--	---------------------------

ID: **322966**

CRC: **2353D7C2**

Processo: **1-633/2026**

Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**

Criação: **09/03/2026 09:04:45** Finalização: **09/03/2026 09:05:12**

Processo



Documento



MD5: **E9762A1A23E86FFA16CFDB0BBFD9F1D2**

SHA256: **0D6E49E33E1ACE17D579855580B2A0CBE3A4304E90A86524B6E76328611B5054**

Súmula/Objeto:

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.**

### INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	09/03/2026 09:04:45
--------------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	09/03/2026 09:04:45
------------------------	---------------------

### CIENTES

CRISTINA PEREIRA DA SILVA	09/03/2026 09:22:19
---------------------------	---------------------

JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	09/03/2026 09:26:52
-----------------------------	---------------------

ADALTO FERREIRA DA SILVA	09/03/2026 14:42:05
--------------------------	---------------------

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	10/03/2026 11:55:02
-----------------------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9529	05/03/2026	321641
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 322966 e o CRC 2353D7C2.